



PREFEITURA DE
ITABORAÍ



SECRETARIA DE
SAÚDE

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior janeiro a abril de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

MAIO/2022

1. Identificação

Informações Territoriais

- UF: RJ
- Município: ITABORAÍ
- Área: 424,22 Km²
- População: 244.416 Hab
- Densidade Populacional: 577 Hab/Km²
- Região de Saúde: Metropolitana II

1. Identificação (cont.)

Informações da Secretaria de Saúde

- Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMSA)
- Número CNES: 6541151
- CNPJ da Mantenedora: 28.741.080/0001-55
- Endereço: Est. Prefeito Álvaro de Carvalho Júnior, 732 – 1º Andar, Nancilândia
- Email: gabinete.saude@itaborai.rj.gov.br
- Telefone (21) 2639-4605

1. Identificação (cont.)

Informações da Gestão, Fundo de Saúde e Conselho de Saúde

Visto que os dados oriundos do SIOPS continuam inconsistentes e desatualizados, informamos que:

- Prefeito do município de Itaboraí é o Sr. **MARCELO JANDRE DELAROLI**;
- O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde é o Sr. **SANDRO DOS SANTOS RONQUETTI**; e
- O Conselho Municipal de Saúde é composto 24 Conselheiros municipais, sendo 12 do segmento usuário, 6 do segmento profissional, 4 do segmento gestão e 2 do segmento prestador.

2. Introdução

A Portaria Nº 750, de 29 de Abril de 2019, alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e instituiu o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP), no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, um dos instrumentos de planejamento, consolida uma visão panorâmica das condições de saúde do município, demonstrando:

- O aporte e a utilização de recursos financeiros no atendimento ambulatorial e hospitalar;
- A produção dos estabelecimentos de saúde; e
- Informações sobre elementos estatísticos e indicadores estruturais dos serviços de saúde existentes.

2. Introdução (cont.)

As informações contidas neste relatório, atualmente estruturado e observado pelo Sistema DigiSUS, se relacionam com as políticas e estratégias advindas da gestão pública de Itaboraí e conferem uma base de apreciação relevante para o Conselho Municipal de Saúde e de consulta pela população, contribuindo para a funcionalidade do Plano de Saúde, bem como para possíveis redirecionamentos no curso do mesmo.

Em tempo, a apreciação do RDQA no Conselho de Saúde está disposto no artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nas informações analisadas em 2021 do Tabnet/Datasus, verificamos que nos dados demográficos, nas faixas etárias dos 20 aos 59 anos correspondem a cerca de 58,26% da população geral (142.403 habitantes).

No item sobre os Nascidos Vivos, no período de 2018-2020 há uma média de 2912 crianças nascidas por ano.

Com relação às principais causas de internação no Município, podemos concluir que houve um aumento nas internações de 2021 para 2022 em aproximadamente 25,12%.

Além disso, fazendo um comparativo nos casos de mortalidade por grupos de causas (CID-10) entre 2019 e 2020, percebemos um aumento de 14,34% em 2020, em relação à 2019.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com dados obtidos na Secretaria de Saúde de Itaboraí, a produção de serviços ambulatoriais MAC e da APS para o período janeiro a abril de 2022 apresentou o seguinte quantitativo:

- MAC Total (Rede Pública + Rede Terceirizada): **741.341** procedimentos (aumento de 2,65% em relação ao quadrimestre anterior);
- Produção APS: **155.420** procedimentos (7,5% maior);
- Produção (MAC Total + APS): **896.761** procedimentos (3,46% maior).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com dados fornecidos pelo CNES, no 1º quadrimestre de 2022 haviam 97 estabelecimentos municipais e 3 estabelecimentos de origem estadual, totalizando 100 estabelecimentos de saúde, incluindo Rede Pública e Privada, bem como Entidades Sem fins lucrativos.

Dessa forma, comparando com o quadrimestre anterior, houve um aumento de 01 estabelecimento da Rede Municipal (CENTRO DE GESTÃO EM SAÚDE).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com os dados informados pelo CNES, no 1º quadrimestre de 2022 haviam 1320 profissionais de saúde contratados pela Rede Pública, e também havia 83 profissionais de saúde contratados pela Rede Privada (em ambas as formas de contratação estão incluídos na contagem Médicos, Enfermeiros, Profissionais de saúde de Nível Superior e Médio, além dos ACS).

Com relação às contratações temporárias e aos cargos em comissão, temos através da Rede Pública, um total de 458 profissionais de saúde, e pela Rede Privada possuem um total de 61 profissionais nesse período.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS (cont.)

No tocante ao período de 2018-2020, houve uma média de 67 contratações de profissionais de saúde por ano na Rede Privada, enquanto que na Rede Pública, tivemos uma média de 985 contratações por ano.

No que diz respeito às contratações temporárias e aos cargos em comissão no período de 2018-2020, houve uma média de 644 contratações por ano de profissionais de saúde da Rede Pública, assim como tivemos uma média de 46 contratações por ano na Rede Privada.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

Geralmente, a PAS é apurada no Relatório Anual de Gestão (RAG).

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

9. Execução Orçamentária e Financeira

ANEXO I - GASTOS COM A SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Modelo 1

Período: 01/01/2022 até 30/04/2022

Quadro Demonstrativo de aplicação de no mínimo 15% da receita resultante de Impostos e provenientes de Transferências para o custeio das despesas com Saúde. Emenda Constitucional nº 29/2.000.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES		
A) IMPOSTOS		
1.1.12.50.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	24.615.517,40
1.1.12.50.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	43.475,18
1.1.12.50.03.01	DIVIDA ATIVA IPTU NÃO AJUIZADA	343.913,96
1.1.12.50.03.02	DIVIDA ATIVA IPTU AJUIZADA	9.090.309,51
1.1.12.50.04.01	MULTAS, JUROS DE MORA E DIVIDAATIVA IPTU AJUIZADA	55,30
1.1.12.50.04.02	MULTAS, JUROS DE MORA, DIVIDAATIVA IPTU NÃO AJUIZADA	392.881,12
1.1.12.50.04.03	ATUALIZAÇÃO MONETARIA IPTUAJUIZADO	124,83
1.1.12.50.04.04	ATUALIZAÇÃO MONETARIA IPTUNÃO AJUIZADO	174.849,89
1.1.12.53.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	2.767.631,91
1.1.13.01.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	69.663,62
1.1.13.02.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	5.432.154,59
1.1.13.03.41.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princip	1.157.126,67
1.1.14.51.11.01	ISS QUALQUER NATUREZA	26.806.413,20
1.1.14.51.11.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.479.372,60
1.1.14.51.11.03	ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL	1.316.001,22
1.1.14.51.11.04	ISS - PROFISSIONAIS LIBERAIS	647.881,54
1.1.14.51.13.01	DIVIDA ATIVA ISS NÃO AJUIZADA	92.881,88
1.1.14.51.14.01	MULTAS, JUROS DE MORA, DIVIDAATIVA ISS AJUIZADA	1.967,44
1.1.14.51.14.02	MULTAS, JUROS DE MORA, DIVIDAATIVA ISS NÃO AJUIZADA	30.910,01
1.1.14.51.14.04	ATUALIZAÇÃO MONETARIA ISSNÃO AJUIZADO	881,15
	SUB-TOTAL	74.464.013,02

9. Execução Orçamentária e Financeira (cont.)

B) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.7.11.51.10.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.183.980,26
1.7.11.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	148.714,60
1.7.21.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.090.282,38
1.7.21.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.418.140,54
1.7.21.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	636.792,81
	SUB-TOTAL	68.477.910,59
C) OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
	SUB-TOTAL	0,00
D) TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	SUB-TOTAL	0,00
E) DEDUÇÕES DA RECEITA (EXCETO FUNDEB)		
	SUB-TOTAL	0,00
2. TOTAL DAS RECEITAS (A + B + C + D - E)		142.941.923,61
3. Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF)		15,00
4. Aplicação no Exercício		
(Despesas Liquidadas)		21,92
		31.337.019,50

9. Execução Orçamentária e Financeira (cont.)

ANEXO II - GASTOS COM A SAÚDE
DESPESAS SEGUNDO A FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Modelo 1
Período: 01/01/2022 até 30/04/2022 - (Despesas Liquidadas)

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	DESCRIÇÃO	TOTAL
10			SAÚDE	
	301		ATENÇÃO BÁSICA	
		0032	ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE	10.655.984,38
		0034	SAÚDE DA FAMÍLIA	314.341,07
			Sub-Total	10.970.325,45
	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
		0012	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9.991.067,10
		0040	UNIDADES DE SAÚDE / HOSPITALMUNICIPAL	8.546.033,22
			Sub-Total	18.537.100,32
	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
		0044	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1.829.593,73
			Sub-Total	1.829.593,73
			TOTAL	31.337.019,50

9. Execução Orçamentária e Financeira (cont.)

BALANCETE DA DESPESA
 Por: Funções x Subfunções (LRF)
 Período: 01/01/2022 a 30/04/2022

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Nome da conta	Dotação inicial	Suplem. no per.	Suplem. até per.	Redução no per.	Redução até per.	Dotação atualizada
		Especiais	Extraordinários Empenhado per. Empenhado até per.	Remanejamentos Anulado no per. Anulado até per.	Bloqueios Liquidado no per. Liquidado até per.	Contingenciamentos Pago no per. Pago até per.	Saldo a empenhar Saldo a pagar
10	SAÚDE	144.052.056,18	40.902.163,09	40.902.163,09	13.995.073,80	13.995.073,80	170.959.145,47
		0,00	0,00	0,00	1.685.085,72	0,00	
			76.583.104,28	1.009.779,68	56.453.461,76	55.087.233,06	95.385.820,87
			76.583.104,28	1.009.779,68	56.453.461,76	55.087.233,06	20.486.091,54
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.768.395,68	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	5.768.395,68
		0,00	0,00	0,00	313.992,00	0,00	
			2.500.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.268.395,68
			2.500.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	40.317.128,00	5.338.800,00	5.338.800,00	4.038.800,00	4.038.800,00	41.617.128,00
		0,00	0,00	0,00	293.878,44	0,00	
			19.674.612,85	9.779,68	13.748.998,82	13.223.474,89	21.952.294,83
			19.674.612,85	9.779,68	13.748.998,82	13.223.474,89	6.441.358,28
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	84.111.532,50	32.546.363,09	32.546.363,09	9.454.273,80	9.454.273,80	107.203.621,79
		0,00	0,00	0,00	985.639,28	0,00	
			50.916.589,84	1.000.000,00	38.473.195,69	37.700.089,07	57.287.031,95
			50.916.589,84	1.000.000,00	38.473.195,69	37.700.089,07	12.216.500,77
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.660.000,00	1.607.000,00	1.607.000,00	92.000,00	92.000,00	4.175.000,00
		0,00	0,00	0,00	91.576,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	0,00	4.175.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.195.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	210.000,00	210.000,00	12.195.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			3.491.901,59	0,00	3.231.267,25	3.163.669,10	8.703.098,41
			3.491.901,59	0,00	3.231.267,25	3.163.669,10	328.232,49

9. Execução Orçamentária e Financeira (cont.)

BALANCETE DA DESPESA
 Por: Funções x Subfunções (LRF)
 Período: 01/01/2022 a 30/04/2022

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: CONSOLIDADO

Código	Nome da conta	Dotação inicial	Suplem. no per.	Suplem. até per.	Redução no per.	Redução até per.	Dotação atualizada
		Especiais	Extraordinários	Remanejamentos	Bloqueios	Contingenciamentos	
			Empenhado per.	Anulado no per.	Liquidado no per.	Pago no per.	Saldo a empenhar
			Empenhado até per.	Anulado até per.	Liquidado até per.	Pago até per.	Saldo a pagar
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		144.052.056,18	40.902.163,09	40.902.163,09	13.995.073,80	13.995.073,80	170.959.145,47
		0,00	0,00	0,00	1.685.085,72	0,00	
			76.583.104,28	1.009.779,68	56.453.461,76	55.087.233,06	95.385.820,87
			76.583.104,28	1.009.779,68	56.453.461,76	55.087.233,06	20.486.091,54

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

TOTAL GERAL DA DESPESA (ORÇAMENTÁRIA) 55.087.233,06 55.087.233,06

	No período	Até o período
TOTAL GERAL DA DESPESA	55.087.233,06	55.087.233,06

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Quadrimestral é um dos instrumentos de planejamento no âmbito SUS e seu caráter normativo é em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 cujo teor, dentre outras menções, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Obrigado pela presença de todos!



PREFEITURA DE
ITABORAÍ



SECRETARIA DE
SAÚDE